



SEGURANÇA SOCIAL

## CIDADÃO ESTRANGEIRO IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR <sup>(1)</sup>

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES

### 1 NOME E APELIDOS

Apelido de família <sup>(1)</sup>

Apelido de nascimento <sup>(1)</sup>

Nome(s) próprio(s) <sup>(2)</sup>

### 2 FILIAÇÃO

Apelido do pai

Nome(s) próprio(s) do pai

Apelido da mãe

Nome(s) próprio(s) da mãe

### 3 LOCAL DE NASCIMENTO

Localidade <sup>(3)</sup>

Provincia ou departamento <sup>(4)</sup>

País

### 4 OUTRAS INFORMAÇÕES <sup>(5)</sup>

N.º de inscrição no sistema de Segurança Social do país de nacionalidade

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CERTIFICAÇÃO

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

\_\_\_\_\_|\_\_\_\_\_|\_\_\_\_\_  
ano mês dia

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme documento de identificação civil válido

**(1)** Este formulário deve ser apresentado com um dos seguintes modelos: **RV 1007-DGSS, RV 1009-DGSS, RV 1017-DGSS, RV 1022-DGSS, RV 1023-DGSS ou RV 1025-DGSS.**

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**

## 6 INFORMAÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (1)** O apelido de família compreende a indicação do apelido usual adquirido pelo casamento. O apelido de nascimento deve ser sempre indicado (se for igual ao apelido da família, preencher "IDEM"). As expressões "DITO" e "ALIÁS" e as partículas devem ser mencionadas segundo a ordem do registo civil.
- (2)** Indicar todos os nomes próprios pela ordem do registo civil.
- (3)** No caso de cidades francesas que abrangem diversos "arrondissements", mencionar o respetivo número (ex: "Paris 14").
- (4)** A preencher obrigatoriamente pelos segurados de nacionalidade francesa ou italiana. Entende-se por "Província ou departamento de nascimento" a divisão territorial do lugar de nascimento. Exemplos:
  - No caso de França, se a comuna de nascimento for "LILLE", deverá mencionar "NORD 59" (departamento de nascimento).
  - No caso de Itália, se a comuna de nascimento for "RIMINI", deverá indicar "FORLI" (província de nascimento).
- (5)** Indique outras informações consideradas necessárias:
  - Número de identificação nacional, no caso de cidadãos espanhóis;
  - Morada do último local de trabalho na Alemanha;
  - Última morada na Dinamarca, Países Baixos, Grécia, Alemanha e Espanha;
  - Províncias onde exerceu atividade em Itália.

## 7 DOCUMENTOS A APRESENTAR

### **Cidadão estrangeiro de Estado pertencente à União Europeia**

Fotocópia de documento de identificação civil ou passaporte válidos.

### **Cidadão estrangeiro de Estado não pertencente à União Europeia**

#### **Para todos**

Fotocópia de documento de identificação civil, designadamente Cartão de Cidadão estrangeiro, título de autorização de residência, Passaporte.

#### **Para trabalhador**

Fotocópia de contrato de trabalho escrito, autenticado pela entidade empregadora ou, na sua falta, documento comprovativo da existência da relação laboral, emitido por uma das seguintes entidades: sindicato, associação com assento no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração ou Autoridade para as Condições de Trabalho.

Estão dispensados da apresentação deste último documento, o cidadão estrangeiro:

- Nacional de Estado Parte no Espaço Económico Europeu ou de Estado com o qual a Comunidade Europeia tenha concluído um acordo de livre circulação de pessoas;
- Nacional de Estado terceiro que resida em território nacional na qualidade de refugiado, beneficiário de proteção subsidiária ao abrigo das disposições reguladoras do asilo ou beneficiário de proteção temporária;
- Nacional de Estado terceiro, membro da família de cidadão português ou de cidadão estrangeiro abrangido pelos pontos anteriores.